

Documento assinado eletronicamente por **Renata Magalhães Canuto Nogueira**, Secretária de Administração, em 07/04/2018, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5. AVISO DE INTIMAÇÃO - CORREGEDORIA

5.1. EDITAL - COMISSÃO PERMANENTE DE PAD 1 GRAU

AVISO DE INTIMAÇÃO (Comissão Permanente de PAD 1 GRAU de TERESINA)

Processo nº 0000845-69.2016.8.18.0139

Classe: Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor

Requerente: JUÍZO DE DIREITO DE IPIRANGA-PI

Advogado(s):

Requerido: EDILMA MARIA DE SOUSA BARROSO DE CARVALHO

Advogado(s): DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA(OAB/PIAUI Nº 8754)

DESPACHO: Ante o exposto, essa Comissão, INDEFERE o pedido de prova testemunhal formulado pela defesa. Dando continuidade ao procedimento estabelecido pelo provimento 22/2014, designamos para o dia **08 de junho de 2018, às 10:00h, audiência para o interrogatório da Requerida**, a ser realizada na sala da CPPAD ? 1º Grau, com endereço no cabeçalho. Informamos que a Requerida poderá requerer diária para comparecimento ao seu interrogatório por meio do sistema eletrônico de informação (SEI), com antecedência mínima de 12 (doze) dias, conforme provimento n.º 08/2015 da CGJ, art. 17, parágrafo único. Cópia desse despacho servirá como mandado de intimação.

Teresina, 10 de abril de 2018

Bel. Carlos Eduardo Rego de Oliveira - Presidente - mat. 1864

Bel. Pedro Paulo de Araújo Silva - Membro - mat. 3266

Bela. Diana Maria Magalhães de Almdeida Melo - Membro - mat. 3109

5.2. EDITAL - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Corregedoria Geral da Justiça de TERESINA)

Processo nº 0000237-71.2016.8.18.0139

Classe: Sindicância

Requerente: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LIMA

Advogado(s): CLÁUDIA PARANAGUÁ DE CARVALHO DRUMOND(OAB/PIAUI Nº 1821), ADELINA LOURDES SAMPAIO PINHEIRO MIRANDA OAB/PI 6350

Requerido: ZILNÉIA GOMES BARBOSA DA ROCHA

Advogado(s): HORÁCIO LOPES MOUSINHO NEIVA (OAB/PIAUI Nº 11969)

DESPACHO: Defiro, pelo prazo de **05 (cinco) dias, pedido de vistas formulados às fls. 632, devendo a sua concretização ocorrer por intermédio da entrega, ao advogado solicitante, de cópia digital da íntegra dos autos. Cumpra-se. Teresina, 05 de abril de 2018.**

Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Corregedor-Geral da Justiça.

5.3. EDITAL - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Corregedoria Geral da Justiça de TERESINA)

Processo nº 0000195-22.2016.8.18.0139

Classe: Sindicância

Requerente: CERES NUNES MARQUES NOGUEIRA

Advogado(s): HEONIR BASILIO DA SILVA ROCHA(OAB/PIAUI Nº 9034)

Requerido: JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA-PI

Advogado(s):

DECISÃO: Considerando a decisão de fls. 211/214 na qual determino o arquivamento do presente pedido de providências. Considerando que a mencionada decisão faz referência apenas ao processo nº 0000195-22.2016.8.18.0139. Considerando que o processo nº 0000062-43.2017.8.18.0139, o qual possui o mesmo objeto de apuração, apenas com requerente diverso, qual seja, a Corregedoria Nacional de Justiça. Resolvo complementar a decisão de fls. 211/214, para determinar o arquivamento, também, do processo apenso nº 0000062-43.2017.8.18.0139. Cumpra-se. Teresina, 23 de fevereiro de 2018. Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS. Corregedor-Geral de Justiça

5.4. EDITAL - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Corregedoria Geral da Justiça de TERESINA)

Processo nº 0000062-43.2017.8.18.0139

Classe: Representação por Excesso de Prazo

Requerente: CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA, CERES NUNES MARQUES NOGUEIRA

Advogado(s):

Requerido: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA - PI

Advogado(s):

DECISÃO: Considerando a decisão de fls. 211/214 na qual determino o arquivamento do presente pedido de providências. Considerando que a mencionada decisão faz referência apenas ao processo nº 0000195-22.2016.8.18.0139. Considerando que o processo nº 0000062-43.2017.8.18.0139, o qual possui o mesmo objeto de apuração, apenas com requerente diverso, qual seja, a Corregedoria Nacional de Justiça. Resolvo complementar a decisão de fls. 211/214, para determinar o arquivamento, também, do processo apenso nº 0000062-43.2017.8.18.0139. Cumpra-se. Teresina, 23 de fevereiro de 2018. Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS. Corregedor-Geral de Justiça

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 23/2018 - TJPI PROCESSO SEI Nº: 17.0.000037645-0 **CONVENIENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 **CONVENIADA:** Associação Piauiense de Ensino Superior Ltda. **CNPJ Nº:** 02.450.160/0001-68 **OBJETO:** a concessão de estágio não-obrigatório aos alunos regularmente inscritos na instituição de ensino conveniada, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos **DATA DA**



ASSINATURA: 09/04/2018 **ASSINAM PELA CONVENENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI e **PELA CONVENIADA:** Glenda Santos de Almeida Borges - Coordenadora do Curso Bacharelado em Direito da Faculdade.

6.2. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 24/2018 - TJPI PROCESSO SEI nº: 17.0.000037645-0 CONVENENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05 CONVENIADA:** Associação Piauiense de Ensino Superior Ltda. **CNPJ Nº: 02.450.160/0001-68 OBJETO:** A concessão de estágio obrigatório aos alunos regularmente inscritos na instituição de ensino conveniada, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos. **DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2018 **ASSINAM PELA CONVENENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI e **PELA CONVENIADA:** Glenda Santos de Almeida Borges - Coordenadora do Curso Bacharelado em Direito da Faculdade.

6.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 030/2015 PROCESSO SEI nº: 17.0.000012561-0 CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05 CONTRATADO:** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA **CNPJ Nº: 10.013.974/0001-63 OBJETO:** a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 030/2015, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 030/2015. O presente aditivo tem, ainda, por objeto, a inclusão de CLÁUSULA que resguarde o direito a posterior REPACTUAÇÃO, nos termos da Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do Instrumento supracitado, bem como Cláusula de ALTERAÇÃO DO PAGAMENTO, conforme IN 02/2017 do TCE/PI. **DA PRORROGAÇÃO:** fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 09 de abril de 2018 e final o dia 08 de abril de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de interesse da Administração, na forma prevista no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato. **VALOR DO TERMO:** O valor total estimado deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 30.698,88 (trinta mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor mensal estimado é de R\$ 2.558,24 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Ação orçamentária: 2141 - Custeio Administrativo de 2º Grau; Natureza da despesa: 339037; Descrição: Locação de Mão de Obra; Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; Fonte: 18 - Recursos de Fundos Especiais; Classificação Funcional: 0206100812141 **DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2018 **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI e **CONTRATADO:** Daniela Roberta Duarte da Cunha - Representante Legal da Empresa.

7. PAUTA DE JULGAMENTO

7.1. 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 19/04/2018

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara de Direito Público

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **1ª Câmara de Direito Público** a ser realizada no dia **19 de abril de 2018**, a partir das **9:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

01. 2015.0001.003746-4 - Embargos de Declaração no Mandado de Segurança

Embargante: ESTADO DO PIAUÍ

Procurador do Estado: Danilo Mendes Santana (OAB/PI nº 16.149)

Embargados: EDUARDO RÉGIS DE ALENCAR BONA MIRANDA e outros

Advogados: Jéssica Fernanda Oliveira Leal (OAB/PI nº 11.164) e outros

Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

02. 2016.0001.008661-3 - Agravo de Instrumento

Origem: Luzilândia / Vara Única

Agravante: ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ - CEPISA

Advogados: Décio Freire (OAB/PI nº 7.396-A) e outros

Agravado: MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA - PI

Advogado: Gilmarcus Alves dos Santos (OAB/PI nº 8.917)

Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

03. 2016.0001.012312-9 - Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Agravante: ISADORA SALES MACHADO

Advogados: Janio de Brito Fontenelle (OAB/PI nº 2.902) e outros

Agravado: DIRETOR DO GRUPO EDUCACIONAL CEV

Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ

Procurador do Estado: Francisco Lucas Costa Veloso (OAB/PI nº 7.104)

Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

04. 2017.0001.005799-0 - Agravo Interno apenso no Mandado de Segurança nº 2017.0001.004567-6

Agravante: RIOGRANDENSE INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME

Advogado: Rodrigo Dantas do Nascimento (OAB/RN nº 4.476)

Agravado: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradora do Estado: Ana Lina Brito Cavalcante Meneses (OAB/PI nº 7.103)

Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

05. 2017.0001.000068-1 - Agravo de Instrumento

Agravante: CELÍLIA PEREIRA DE ALMEIDA

Defensor Público: Nelson Nery Costa

1ª Agravada: LUANA ADRIELY ALMEIDA SILVA

2ª Agravada: ESTADO DO PIAUÍ

Procurador do Estado: Gabriel Kubrusly Gonçalves (OAB/PI nº 16.134)

Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

06. 2018.0001.001404-0 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Apelante: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Procurador do Estado: Gabriel Marques Oliveira (OAB/PI nº 13.845)